



GAIURB,EM
URBANISMO E HABITAÇÃO

GAIURB - URBANISMO E HABITAÇÃO, E.M.

Departamento de Habitação

ANÚNCIO

ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES

NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ARRENDAMENTO ACESSÍVEL

Programa 1.º Direito

Eng. António Miguel Castro, Presidente do Conselho de Administração da “Gaiurb - Urbanismo e Habitação, E.M.” no uso das suas competências:

Faz público que, por deliberação do Conselho de Administração da “Gaiurb, E.M.” tomada em reunião de __ de outubro de 2024, se encontra aberto concurso destinado à atribuição de 10 fogos para habitação permanente em regime de arrendamento acessível, em conformidade com os Decretos-Lei n.º 68/2019, de 22 de maio, n.º 37/2018 de 4 de junho e programa de concurso, com as seguintes características:

- 1. OBJETO:** Arrendamento urbano em regime de Renda Acessível, para habitação própria e permanente do agregado familiar.
- 2. REGISTO DE CANDIDATURA:** A cada candidatura corresponde um agregado habitacional e cada candidato apenas pode integrar uma candidatura com registo ativo, há exceção de menores em regime de guarda partilhada.



GAIURB,EM
URBANISMO E HABITAÇÃO

3. HABITAÇÕES A CONCURSO, LOCALIZAÇÃO, TIPOLOGIA, ÁREA E RENDA MÁXIMA E MÍNIMA APLICÁVEIS:

Freguesia	Localização	Tipologia	Renda Mensal Máxima *	Elevador	Lugar de garagem / Garagem **	Arrumos**	Área bruta privativa (m2)
Avintes	Rua Estádio C F Avintes, n.º 225, R/C Dt.º	T2	480€	Sim	Não	Não	85,00
Vilar de Andorinho	Rua Bairros da Câmara, Bl.11, 49, 3.º Dt.º	T2	480€	Não	Não	Não	67,00
Vilar de Andorinho	Rua de Vila D'Este, Lote 68, 6.º Dt.º	T3	560€	Sim	40€	10€	101,00
Vilar de Andorinho	Rua Capitão Salgueiro Maia, Lote 82, 1.º Esq.	T3	560€	Sim	Não	10€	98,00
Vilar de Andorinho	Rua de Vila D'Este, Lote 53, 5.º Frt.	T2	480€	Sim	Não	Não	89,00
Vilar de Andorinho	Praceta Padre Floro, Lote 31, 2.º B	T1	380€	Sim	Não	Não	54,00
Vilar de Andorinho	Rua das Mimosas, Lote 63, 1.º C	T1	380€	Sim	Não	10€	56,00
Oliveira do Douro	Rua Caetano de Melo, n.º 283, 2.º Dt.º	T3	560€	Não	Não	Não	99,00
St Marinha /Afurada	Rua Bombeiros Vol. Coimbrões, n.º 255, Ap 33	T2	480€	Não	Não	Não	82,00
Mafamude /V. Paraíso	Rua D. Pedro V, 179, 3.º Dt.º	T2	480€	Sim	40€	Não	115,00

* A renda mensal máxima é calculada, nos termos do artigo 10.º do D.L. n.º 68/2019, de 22 de maio, na sua atual redação, e da Portaria n.º 176/2019, de 6 de junho, tendo por referência os limites gerais e específicos a atribuir a cada habitação. O limite específico de cada habitação será calculado no decurso do presente procedimento e terá ainda em consideração o cálculo da renda mensal prevista no ponto 2 do artigo 6º do Programa de Concurso. O valor da renda mensal máxima nunca poderá ser superior ao indicado.

**O valor da garagem e arrumos é independente do cálculo da renda e acresce ao seu valor depois de calculada.

4. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS: As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 14 dias úteis a contar da publicação do presente anúncio, iniciando-se às 0 (zero) horas do dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2024 e com término às 23h59 do dia 17 (dezassete) de novembro de 2024.

5. VALIDADE: O procedimento concluir-se-á no prazo de 120 dias contados em dias seguidos, após o termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.



GAIURB,EM
URBANISMO E HABITAÇÃO

- 6. REQUISITOS DE ADMISSÃO:** Podem apresentar candidatura as/os cidadãs/ãos maiores de idade, titulares da capacidade de gozo e exercício de direitos, que residam e/ou detenham domicílio profissional no Município de Vila Nova de Gaia. Desde que, cumulativamente, reúnam os pressupostos elencados no artigo 4.º do programa de concurso e não detenham nenhum dos fatores impeditivos e excludentes previstos nos artigos 5.º e 11.º do mesmo programa.
- 7. MODALIDADE DO CONCURSO:** os fogos habitacionais serão atribuídos por classificação em termos análogos aos previstos na Lei n.º 81/2014 na sua redação atual e do Decreto-Lei n.º 68/2019 de 22 de maio e respetivas portarias regulamentares, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 81/2020, de 2 de outubro, bem como nos termos concretos estabelecidos no programa de concurso.
- 8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA:** As candidaturas terão de ser submetidas através do preenchimento de formulário eletrónico, acessível a partir do site da “Gaiurb, E.M.”, preenchido pela/o interessada/o. Na impossibilidade de o fazer através de meios próprios, mediante marcação junto do Departamento de Habitação através do telefone 227660258 (Tecla 1 seguida de tecla 6) ou mediante email enviado para paa@gaiurb.pt.
- 9. FORMULÁRIO:** O formulário a preencher pela/o candidata/o deverá ser acompanhado dos documentos indicados no artigo 9.º do programa de concurso.
- 10. ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO:** Após a publicitação da lista de classificação, as/os candidatas/os apurados serão convocadas/os para comparecerem no Departamento de Habitação Social em dia e hora designada para entrega formal da chave do imóvel e assinatura do correspondente contrato de arrendamento.
- 11. DÚVIDAS, ESCLARECIMENTOS E CONSULTA DE DOCUMENTOS:** Quaisquer esclarecimentos, dúvidas e consulta de documentos, deverão ser solicitados mediante e-mail enviado para paa@gaiurb.pt ou por contacto telefónico para o número 227660258 (Tecla 1 seguida de tecla 6).

Vila Nova de Gaia, 1 de outubro de 2024

O Presidente do Conselho de Administração da “Gaiurb, E.M.”